

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF. ARMANDO JOSÉ FARINAZZO  
CENTRO PAULA SOUZA

Daniele Risso Pereira de Oliveira  
Gabriel Antônio de Souza Cabreira  
Isadora Poli Martins  
Maria Eduarda Siqueira Alves dos Santos  
Maria Vitória Almeida de Souza

AUDITOR E PERITO: SEUS PAPÉIS E PROPÓSITOS E SUAS  
IMPORTÂNCIAS NA AUTENTICIDADE DOS INSTRUMENTOS DA  
CONTABILIDADE

Fernandópolis  
2023

Daniele Risso Pereira de Oliveira  
Gabriel Antônio de Souza Cabreira  
Isadora Poli Martins  
Maria Eduarda Siqueira Alves dos Santos  
Maria Vitória Almeida de Souza

## AUDITOR E PERÍTO: SEUS PAPÉIS E PROPÓSITOS E SUAS IMPORTÂNCIAS NA AUTENTICIDADE DOS INSTRUMENTOS DA CONTABILIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Contabilidade, no Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, à Escola Técnica Estadual Professor Armando José Farinazzo, sob orientação do Professor Alexandre Rodrigues Cajuela.

Fernandópolis  
2023

Daniele Risso Pereira de Oliveira  
Gabriel Antônio de Souza Cabreira  
Isadora Poli Martins  
Maria Eduarda Siqueira Alves dos Santos  
Maria Vitória Almeida de Souza

## AUDITOR E PERITO: SEUS PAPÉIS E PROPÓSITOS E SUAS IMPORTÂNCIAS NA AUTENTICIDADE DOS INSTRUMENTOS DA CONTABILIDADE

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como exigência parcial para  
obtenção da Habilitação Profissional  
Técnica de Nível Médio de Técnico em  
Contabilidade, no Eixo Tecnológico de  
Gestão e Negócios, à Escola Técnica  
Estadual Professor Armando José  
Farinazzo, sob orientação do Professor  
Alexandre Rodrigues Cajuela.

Examinadores:

---

Nome completo do examinador 1

---

Nome completo do examinador 2

---

Nome completo do examinador 3

Fernandópolis  
2023

## DEDICATÓRIA

As nossas famílias que estiveram sempre conosco, nos apoiando e incentivando ao longo desse momento tão importante.

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus, as nossas famílias que nos apoiaram ao longo de toda essa jornada e aos professores que nos incentivaram a chegar até aqui.

## EPÍGRAFE

“Uma empresa sem uma boa contabilidade é como um barco, em alto-mar, sem bússola, totalmente à deriva.”

(JOSÉ CARLOS MARION)

# AUDITOR E PERITO: SEUS PAPÉIS E PROPÓSITOS E SUA IMPORTÂNCIA NA AUTENTICIDADE DOS INSTRUMENTOS DA CONTABILIDADE

Daniele Risso Pereira de Oliveira  
Gabriel Antônio de Souza Cabreira  
Isadora Poli Martins  
Maria Eduarda Siqueira Alves dos Santos  
Maria Vitória Almeida de Souza

**RESUMO:** Levando-se em consideração os escândalos contábeis no cenário atual, tornam-se necessárias discussões acerca da aplicação fidedigna da Contabilidade. Desse modo, o presente artigo propõe evidenciar as diferenças e as semelhanças entre a auditoria e a perícia contábil, de modo a suscitar a relevância de ambas para a autenticidade das normas contábeis. O estudo também conceitua demonstrativos contábeis e analisa os procedimentos utilizados por ambos os profissionais para a veracidade das informações, as quais atuam como ferramentas valiosas para a tomada de decisões assertivas. Com o objetivo de identificar as singularidades e os desafios enfrentados por auditores e peritos, o trabalho utilizou pesquisas bibliográficas, questionário on-line disponibilizado para a sociedade e entrevistas com profissionais, o que possibilitou o conhecimento da literatura e das atuações na prática. A partir dos resultados obtidos, notou-se que parcela expressiva dos respondentes não reconhece as particularidades entre as áreas, cenário que justifica a importância do trabalho em questão: a elucidação das diferentes aplicabilidades. Ademais, observou-se nas entrevistas obstáculos concernentes às inovações tecnológicas diante do sigilo e da privacidade. Depreende-se, portanto, que a abordagem dessa temática é imprescindível para a atenuação das eventuais confusões existentes entre ambas as áreas contábeis, de modo a garantir a execução legal dessa ciência social.

**Palavras-chave:** Auditoria contábil. Contabilidade. Fidedignidade. Papéis dos auditores e peritos. Perícia contábil.

**ABSTRACT:** Considering the prevailing accounting scandals in the current landscape, it becomes imperative to engage in discussions regarding the meticulous application of accounting principles. Consequently, this article endeavors to delineate the distinctions and parallels between audit and forensic accounting, aiming to underscore their collective significance in upholding the authenticity of accounting standards. The study also entails the conceptualization of financial statements and a scrutiny of the methodologies employed by both professionals to ascertain the accuracy of information, given their pivotal role as invaluable instruments for making judicious decisions. In order to identify the singularities and challenges confronted by auditors and forensic accountants, this research leverages comprehensive literature reviews, an online questionnaire disseminated to the public, and interviews with industry professionals. These methodologies afford insights into both the theoretical

underpinnings and practical implementations of the subject matter. The obtained results underscore a noteworthy proportion of respondents failing to discern the nuanced disparities between the domains, a circumstance that underscores the significance of this endeavor: elucidating the diverse applications within the accounting realm. Additionally, interviews bring to light impediments associated with technological advancements, particularly concerning issues of confidentiality and privacy. It is, therefore, inferred that a thorough exploration of this thematic terrain is indispensable for alleviating potential misconceptions between the two realms of accounting, ensuring the lawful execution of this esteemed social science.

**Keywords:** Accounting audit. Accounting. Fidelity. Roles of auditors and experts. Forensic accounting.

## 1. INTRODUÇÃO

A contabilidade é uma ciência social que identifica, registra e analisa o patrimônio com o objetivo de tomada de decisões, apresentando ramificações que variam conforme as áreas de atuação. De acordo com Sá (1999, p.42), “a contabilidade, ao possuir como objeto de estudo o patrimônio, considera as realidades e as evidências para assegurar a eficácia dessa ciência”. No entanto, a presença de escândalos contábeis na atualidade associa-se à prática de um ramal capaz de manipular os fatos intencionalmente e, assim, provocar uma espécie de maquiagem no segmento patrimonial: a Contabilidade Criativa (KRAEMER, 2008).

Nessa subdivisão, destacam-se profissionais que asseguram a fidúcia das normas contábeis frente à flexibilização provocada pelo exercício da criatividade contábil, dentre os quais pontua-se o auditor e o perito que, apesar de apresentarem semelhanças nos procedimentos, diferem-se quanto aos seus objetivos e finalidades. “Assim, a responsabilidade, seja do perito, seja do auditor, são grandiosas, pois são consideradas para a tomada de decisões importantes dentro e fora das entidades” (PERON, 2014, p. 19).

Segundo Attie (1998, p. 25), “a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e a eficácia do controle patrimonial implantando com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”. Dessa forma, atua como um instrumento de avaliação, melhoria e fortalecimento para os procedimentos internos da empresa, atuando na prevenção de fraudes e possíveis riscos. O vocábulo auditoria advém do inglês *toaudit*, que significa examinar e certificar.

Paralelamente, tem-se a Perícia Contábil, cujo termo deriva do latim *perita* (habilidade, saber). Conforme indica Sá (1994), tal ramo consiste na verificação de fatos com o intuito de promover opiniões. Para isso, torna-se necessário a realização de exames, investigações e vistorias, isto é, todo o procedimento essencial para a construção de teses. Desse modo, apresenta um papel preponderante na orientação de autoridades para futuros julgamentos.

Sendo a auditoria e a perícia duas especializações importantes das técnicas contábeis, nota-se confusões quanto às suas aplicações. A primeira ideia que se tem é que a auditoria e a perícia são duas especializações voltadas para a descoberta de fraudes e crimes de origem econômico-financeiras, confundindo seus ramos de atuação.

### **1.1. Problema de Pesquisa**

O mundo moderno é permeado por fraudes e irregularidades nas entidades econômico-administrativas, cujo crescimento está diretamente associado à evolução das tecnologias (CARVALHO; PEREIRA, 2013). Nesse contexto, com o agravamento da problemática, verifica-se a necessidade de profissionais visando a redução dessas práticas e, assim, assegurando a confiabilidade no processo de demonstração e apuração dos fatos contábeis.

Levando-se em consideração que a contabilidade é um instrumento fundamental para a assessoria da administração moderna para a tomada de decisão, surge a necessidade de garantir a fidedignidade dos instrumentos contábeis. Dessa forma, qual o papel dos auditores e peritos na autenticidade dos procedimentos contábeis? Ademais, quais os desafios relacionados a cada especialização e à sua consequente metodologia na área contábil?

### **1.2. Objetivos**

O objetivo geral deste estudo consiste na elucidação do papel de cada profissional, pois, segundo Moraes (2005, p. 76):

As semelhanças e diferenças existentes entre perícia e auditoria proporcionam uma visão da distinção e utilidade de ambas. Auditoria não deve ser utilizada como se fosse perícia e perícia não deve ser utilizada como se fosse auditoria.

Assim, o estudo visa:

- a) Esclarecer as semelhanças e as diferenças dos auditores e peritos contábeis;
- b) Elucidar em qual situação deve ser aplicado os métodos de cada profissional;
- c) Apresentar os procedimentos contábeis usados por cada especialista;
- d) Expor os desafios enfrentados por esses profissionais na contabilidade moderna.

### **1.3 Justificativas**

A propósito de conseguir a atenuação das eventuais confusões existentes entre ambas as áreas contábeis, o presente artigo reforça a importância de demonstrar as peculiaridades de cada profissão, dada a possível redução de graus de incertezas nas entidades diante das manipulações contábeis e a garantia da aplicação legal dessa ciência social.

A compreensão acerca do tema em questão é importante levando-se em consideração que as práticas de natureza fraudulentas afetam, de maneira direta, as partes interessadas nas informações derivadas da contabilidade, podendo trazer distorções expressivas na interpretação dos fatos contábeis pelos usuários (KRAEMER, 2008).

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. Evolução Histórica da Contabilidade no Cenário Mundial**

O progresso da ciência é, mormente, fruto das transformações sociais, as quais são capazes de influenciar todos os âmbitos da vida. Nesse sentido, a compreensão da Contabilidade Antiga envolve a análise das primeiras manifestações humanas ocorridas durante a Pré-História, tendo em vista que o domínio da agricultura e da criação de animais significou a sedentarização do homem que, até então, vivia a partir da caça e da coleta de alimentos. Essa mudança de estilo de vida culminou na posse de terras para a melhor organização das áreas de cultivo e de pastoreio.

Os registros contábeis mais importantes de que se tem conhecimento são os da Suméria, da civilização egípcia e da civilização pré-helênica, que demonstraram que a Contabilidade já era considerada um importante instrumento de controle pelas principais civilizações do mundo antigo. (FAVERO *et al.*, 2011, p. 09)

Desse modo, verifica-se que o crescimento das riquezas individuais, haja vista o desenvolvimento das atividades econômicas, exigiu a adoção de práticas contábeis, tais como os inventários, essenciais para o controle de bens. Acredita-se que as práticas contábeis datam de 4000 a.C., sendo, portanto, anteriores ao sistema de escrita (FAVERO *et al.*, 2011).

Conforme indica Sá (1997), a representação de animais em rochas, além do caráter artístico, revela-se como a tentativa do homem primitivo em identificar seus elementos patrimoniais. Sob esse viés, o progresso da organização social, perceptível, por exemplo, na edificação de cidades e na produção de objetos de cerâmica durante o período Neolítico, implicou na qualidade das práticas contábeis. Logo, nota-se que a evolução da Ciência Contábil acompanhou o desenvolvimento a sociedade.

Os primeiros indícios do livro Diário encontram-se na escrita cuneiforme, criada pelos sumérios na região da Mesopotâmia (atual Iraque), há 3500 a.C. Escavações arqueológicas demonstram que os registros, feitos em placas de argila fresca, abordavam a administração das riquezas, os orçamentos e a retificação de contas que integravam o cotidiano dos sumérios e dos babilônicos, não se restringindo às figuras políticas e religiosas (SÁ, 1997).

A civilização egípcia, por sua vez, destacou-se na utilização de papiros. De acordo com Hain (1966) *apud* Favero *et al.* (2011, p.09):

O papiro de Zenon evidenciava um sistema de Contabilidade que continha provisões de contabilização por responsabilidade, um registro de todas as transações, uma conta por pessoa dos salários pagos aos empregados, registros de inventários e um registro de aquisições de ativos e disponibilidades.

Os escribas egípcios, além de escreverem todos os acontecimentos, eram incumbidos de fiscalizar e planejar os acontecimentos econômicos do governo, sendo um dos profissionais mais valorizados da época. A construção das pirâmides,

por exemplo, era acompanhada por contadores que se responsabilizavam pela verificação dos transportes de pedras (SÁ, 1997).

A Contabilidade Empírica, compreendida da Pré-História até o ano 1202 da Era Cristã, encerrou-se com a publicação do livro “Liber Abaci”, de autoria do matemático italiano Leonardo Fibonacci. Durante a reestruturação da Europa devido às invasões territoriais, novos modelos de organização econômica foram exigidos, sobretudo para atender os comerciantes que ampliavam a sua atuação para as vias marítimas (NASCIMENTO *et al.*, 2019).

Inicia-se, no século XIII, a Contabilidade Medieval, caracterizada pelo Renascimento Comercial que possibilitou a expansão das relações comerciais a partir dos excedentes agrícolas, o estabelecimento de rotas de mercado na Itália - especialmente em Gênova e Veneza - e o retorno da utilização das moedas, as quais ficaram restritas à nobreza e ao clero durante o Feudalismo. É nesse contexto, mais precisamente entre 1330 e 1340, que surgem as evidências das partidas dobradas.

Pontua-se que a abordagem oficial do método das partidas dobradas, o qual determina que, para qualquer operação há um débito e um crédito de igual valor, encontra-se na obra “*Summa de aritmetica, geometria, proporcionali et proportionalita*”, publicada em 1494 e escrita pelo frade franciscano Luca Pacioli, considerado o pai da Contabilidade Moderna (período contábil inaugurado com a divulgação do livro). Consoante Favero *et al.* (2011), esse sistema pode ser visto como um dos mais expressivos para o progresso dessa ciência.

Além das contribuições de Pacioli, técnicas de depreciação de ativos a longo prazo e a inclusão da conta capital nos registros caracterizam o período compreendido entre os séculos XV e XIX. No entanto, é válido pontuar que nesse ínterim ocorreu o momento da estagnação contábil ou, para alguns autores, a fase de consolidação das técnicas (EL HAJJ, 2016).

O início da Contabilidade Científica, vigente no contexto hodierno, ocorreu em 1840, com a publicação de “*La Contabilità Applicata Alle Amministrazioni Private E Pubbliche*”, de Francesco Villa. Nessa época, a efervescência da Revolução Industrial transformava as relações de produção e comercialização de bens no cenário mundial, ampliando a capacidade de observação dos profissionais diante das riquezas (SÁ, 1997).

Mediante o exposto, Ludícibus, Martins e Carvalho (2005, p.3) expõem:

A Contabilidade, como sistema de escrituração e como hoje a conhecemos, surgiu através da interação e integração de grande número de eventos, fatores históricos, com a participação de várias civilizações e vários povos.

Assim, nota-se que, tal como os outros campos do conhecimento, a aplicabilidade das Ciências Contábeis associa-se às possíveis soluções diante dos questionamentos sociais. Nesse viés, a sua importância transcende os âmbitos empresariais e governamentais, constituindo-se como um aparato de tomada de decisões.

### **2.1.1. Avanços da contabilidade no Brasil**

As Ciências Contábeis no Brasil fazem-se presentes desde o período colonial. Isso porque, segundo Favero *et al.* (2011), a sua evolução sempre esteve relacionada ao desenvolvimento de aspectos mercantis, econômicos e sociais. Nesse aspecto, a criação dos armazéns alfandegários, em 1549, culminou na nomeação do primeiro Contador Geral das terras, Gaspar Lamego. Entretanto, a abertura comercial dos produtos brasileiros a outras nações realizou-se apenas em 1808, com a chegada da Família Real.

O estabelecimento da corte no Rio de Janeiro representou a inauguração de transformações que refletiram, sobretudo, nas atividades comerciais e culturais, o que pode ser constatado a partir das fundações do Banco do Brasil e da Biblioteca Nacional. Desse modo, as contas públicas, até então referentes a uma colônia cujo desenvolvimento era indolente, passaram a abrigar os altos gastos oriundos do desenvolvimento, situação que demandou a atuação do Real Erário, órgão público responsável pela gestão das receitas. Pontua-se, nesse contexto, a inserção do método das partidas dobradas no território nacional (REIS; SILVA, 2008).

A escrituração contábil tornou-se oficial em 1808, podendo ser realizada somente por indivíduos que tivessem acesso à aula de Comércio (uma espécie de escola de gestão que apoiava a administração portuguesa). É nesse cenário que José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, tornou-se o primeiro professor de Contabilidade

do Brasil, sendo que seu legado é perpetuado em uma fundação homônima atualmente (REIS; SILVA, 2008).

Ademais, a Lei nº 556, de 25 de junho de 1850, instituiu a criação do Código Comercial, o qual representou a exigência dos balanços anuais das entidades econômico-administrativas e suas demonstrações, de modo a “regulamentar os procedimentos contábeis” (REIS; SILVA, 2008). A aprovação do documento no século XIX “se deu numa conjuntura de modernização econômica e de reformas institucionais em que o governo imperial se viu compelido a enfrentar ainda a questão fundiária e o problema da mão-de-obra, especialmente com o fim do tráfico negreiro” (CABRAL, 2016).

Em 1902, a fundação da Escola Prática de Comércio (atual Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado), em São Paulo, representou o ensino da Contabilidade Comercial. Todavia, a oficialização dessa Ciência como um curso universitário deu-se apenas em 1945, com o Decreto-Lei nº 7.988. No ano seguinte, em 1946, foram instituídos o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade, acontecimentos que promoveram a regulamentação dessa profissão no país. Ademais, a criação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, em 1946, possibilitou o desenvolvimento de pesquisas que contribuíram para o avanço das técnicas contábeis no Brasil (EL HAJJ, 2016).

De acordo com El Hajj (2016), a instalação de multinacionais durante a década de 1970 influenciou a adoção da escola norte-americana no ensino e na legislação contábil do Brasil. Essa metodologia preconiza o entendimento dos relatórios contábeis para que, assim, torne-se possível a compreensão dos lançamentos que produziram àquelas informações. No entanto, observa-se fatores restritivos desse modelo de ensino em razão da “grande diferença entre a postura dos empresários norte-americanos e brasileiros em relação à utilização da informação contábil” (FAVERO *et al.*, 2011). Isso gera a permanência da escola italiana em algumas instituições do país, a qual preconiza a compreensão do débito e crédito e, por conseguinte, a explicação do porquê desses procedimentos.

Nota-se, pois, que a evolução da Contabilidade acompanha as transformações que permeiam a sociedade (FAVERO *et al.*, 2011). Logo, a sua compreensão, além de possibilitar as noções econômicas e financeiras de uma

empresa, atua como um instrumento vital para a tomada de decisões e a elaboração de estratégias assertivas.

## **2.2. Contabilidade**

Consoante Marion (1998), “uma empresa sem uma boa contabilidade é como um barco, em alto-mar, sem bússola”. Nota-se que a utilização correta das técnicas contábeis é uma ferramenta essencial para maximizar a quantidade de informações capazes de potencializar as atuações de uma empresa, seja em cenário regional, nacional ou mundial. Todavia, qual é, de fato, o conceito de Contabilidade?

Dessarte, definir essa ciência envolve, inicialmente, a desconstrução da ideia de que, em razão dos cálculos, ela se insere na área de Exatas. Ao trabalhar com as necessidades do homem no que tange à geração de decisões, a Contabilidade enquadra-se como uma ciência social que apresenta como objeto de estudo o patrimônio, isto é, o conjunto de bens, direitos e obrigações.

Conforme indica Marion (1998), os bens correspondem a todas as coisas que satisfazem às necessidades humanas e empresariais, sendo classificados em corpóreos (também denominados tangíveis, são aqueles palpáveis, como equipamentos, edificações e veículos) e incorpóreos (conhecidos por intangíveis, não possuem matéria, tais como as marcas e as patentes).

No que tange aos direitos, entende-se os poderes de exigência, seja de Títulos a Receber ou Contas a Receber, por exemplo. Em entidades econômico-administrativas, são comuns os direitos oriundos de vendas a prazo, cujo pagamento é feito de maneira posterior ao ato da compra. Assim, são os valores que apresentam conversão monetária e estão ou não relacionados à atividade fim da empresa (FAVERO *et. al*, 2011).

As obrigações, por sua vez, referem-se aos compromissos com outras pessoas, sejam elas físicas ou jurídicas (personalidade jurídica constituída legalmente por meio de um contrato). Nesse viés, as obrigações exigíveis, isto é, aquelas que são cobradas em razão da necessidade do pagamento na data de vencimento, podem ser exemplificadas por meio do Empréstimo a Pagar, da Duplicata a Pagar e dos Impostos a Pagar (MARION, 1998).

Observa-se, portanto, que a Contabilidade é uma ferramenta crucial para o aprimoramento da gestão, a fim de reduzir custos operacionais, potencializar o

mercado de atuação e converter dados em ações valiosas para o melhor posicionamento, seja de uma pessoa física ou jurídica. Desse modo, os instrumentos contábeis armazenam, coletam e processam as informações objetivando o atendimento às necessidades dos usuários (NASCIMENTO, 2019).

### **2.3. Ferramentas Contábeis**

A contabilidade consiste na avaliação do patrimônio, como uma forma de organização, registro e contabilização de todas as ações da empresa, juntamente com o seu patrimônio e os ativos e passivos. Logo, a partir de relatórios periódicos é possível relatar qual é a situação atual da instituição.

As ferramentas contábeis referem-se aos sistemas que facilitam o acesso às informações da corporação para o contador e o gestor, as quais são usadas também para manter a organização e a gestão dos documentos, como, por exemplo, a elaboração da folha de pagamentos e armazenamento de dados. Além disso, esses instrumentos passaram a ser desenvolvidos no meio tecnológico, visando atender as necessidades desse setor, tornando a realização das obrigações mais fácil e rápida. Desse modo, torna-se possível cumprir a demanda presente no mercado de gestão, sem ocasionar erros e/ou causar expressivas consequências.

Ainda assim, vale salientar que todo processo possui uma alternativa eficiente para a sua execução, ocorrendo uma otimização no desenvolvimento dos negócios e a escolha adequada para cada campo financeiro. Portanto, as ações que antes eram muito demoradas para serem realizadas são facilmente resolvidas na atualidade, promovendo assim, uma circulação contínua dessas atividades.

Diante disso, esse campo engloba um grande setor denominado Demonstrações Financeiras, sendo que dentro dele são encontrados os subgrupos mais importantes: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Plano de Contas (PC), Livros Contábeis (Razão e Diário) e Notas Explicativas. Assim, esse grande grupo representa as estruturas financeiras empresariais, auxiliando nas decisões da instituição, como na estruturação orçamentária e na apuração dos impostos, mantendo o fluxo do caixa com seus gastos, investimentos, faturamentos e, principalmente, a “cadência” da saúde financeira da corporação.

Para isso, deve ser feito relatórios contábeis que indiquem os dados atuais da entidade, que serão avaliados para a melhor decisão ou se as demonstrações serão individuais ou consolidadas, no caso do Brasil, esses dados devem ser informados trimestralmente, sem que haja atrasos. As individuais referem-se somente à instituição matriz e as consolidadas são as companhias e as filiais na visão econômica. Em suma, essas informações são importantes para agregar um possível sócio, já que ele irá avaliar a questão financeira, no entanto, no caso de uma pessoa física, ela deverá saber o mínimo de contabilidade financeira para avaliar a sua decisão.

### **2.3.1. Balanço patrimonial**

Balanço patrimonial é um dos mais importantes e cruciais relatórios na contabilidade, sendo formado em geral pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, mais especificamente descrevendo os Bens, Direitos, Obrigações, e Patrimônio Líquido da empresa e seus demais valores. Segundo Montibeller (2012, p. 16):

Balanço patrimonial é constituído por ativo que apresenta os bens e direitos e, passivo que são as obrigações em determinada data e patrimônio líquido que é a diferença entre ativo e passivo e sua finalidade é demonstrar a situação quantitativa e qualitativa da empresa no final de um determinado período.

Diante disso, de uma forma mais exemplificada os aspectos que compõem o Balanço Patrimonial são:

- a) Ativo: representa os bens e os direitos de uma determinada empresa, variando em determinadas situações, como: Ativo Circulante, Ativo não Circulante, Ativo permanente;
- b) Passivo: refere-se às obrigações de uma determinada empresa;
- c) Patrimônio Líquido: retrata por lei o capital social, reserva de capital, reserva de reavaliação e reserva de lucros.

Segundo Yamamoto *et al.* (2011), o Balanço Patrimonial é uma demonstração estática sobre a situação patrimonial e financeira da entidade,

possibilitando a obtenção de indicadores de liquidez, endividamento, estrutura de financiamento, entre vários outros possíveis.

### **2.3.2. Demonstração do Resultado de Exercício (DRE)**

A Demonstração do Resultado de Exercício (DRE) é utilizada na divulgação das despesas e receitas da instituição durante um período, sendo composta pelos dados da receita bruta e deduções desse valor, sendo um dos instrumentos mais importantes no meio financeiro. Isso ocorre devido à sua função primordial: determinar o resultado do exercício da empresa, isto é, se ela teve lucro ou prejuízo nas operações e qual foi esse valor. Logo, torna-se possível, assim, saber qual foi o resultado das receitas, lucros ou prejuízos acumulados.

Primeiramente, para se calcular a DRE, deve-se subtrair das receitas as despesas e, dessa forma, descobrir se o resultado será lucro ou prejuízo. Entretanto, existem diferenças na execução dessa função em cada tipo de entidade, como foi descrito por Marion (2007, p. 91):

A DRE pode ser simples para micro ou pequenas empresas que não requeiram dados pormenorizados para a tomada de decisão, como é o caso de bares, farmácias, mercearias. Deve evidenciar o total de despesa deduzido da receita, apurando-se, assim, o lucro sem destacar os principais grupos de despesas.

Dessa forma, há também a DRE exigida por lei, a qual deve conter todos os atos minuciosamente, como as despesas, todos os tipos de lucro, impostos, entre outros.

### **2.3.3. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) refere-se ao valor líquido do capital e de seus equivalentes que foram negociados em determinado momento, sendo mais especificamente as entradas e saídas do caixa da instituição, aspecto essencial das demonstrações. Diante disso, deve-se ressaltar que essa função poderá ser dividida de acordo com as ações operacionais da empresa, como os financiamentos e investimentos. Desse modo, essa ação tem grande importância para

a eficiência de uma companhia empresarial, como relatado por Tracy *apud* Marion (2007, p. 43):

A Demonstração do Fluxo de Caixa é o relatório contábil mais importante em nossos dias. Ela apresenta resumidamente os recursos (dinheiro) que entraram no Caixa e os que saíram dele de um negócio durante determinado período. Os administradores mais hábeis preferem, antes de pronunciar a palavra lucro, avaliar cuidadosamente seu Fluxo de Caixa. Os administradores mais bem-sucedidos normalmente dizem que gerenciam ambos: o lucro e o fluxo de caixa. Você não pode ressaltar um e ignorar o outro. Uma empresa é um dragão de duas cabeças quando se trata deste assunto. Ignorar o Fluxo de Caixa pode levar a empresa a um abismo mesmo que ela tenha uma boa fórmula de se obter lucro. Alguns gerentes de negócios preocupam-se em produzir lucro e tratam o Fluxo de Caixa superficialmente. Na verdade, deveriam dar a mesma ênfase para ambos.

Portanto, um fluxo de caixa somente será considerado positivo quando os ativos líquidos apresentarem um crescimento exponencial ao longo do tempo e será negativo quando houver uma diminuição dos ativos.

#### **2.3.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) corresponde a um relatório contábil que as corporações devem fazer para relatar as variações que ocorreram nas contas que integram o patrimônio líquido durante um determinado período. Dessarte, esse tipo de demonstração não é obrigatório por lei, todavia, é exigido pela Comissão de Valores Mobiliários que todas as instituições que possuem o capital aberto deverão elaborá-la e publicá-la, pois ela registra todos os tipos de movimentação dos processos empresariais, representada conforme consta na Lei nº 6404/1976, detalhada por Ribeiro (2012, p. 429-430):

A Lei nº 6.404/1976 não fixa um modelo de DMPL que deva ser utilizado pelas empresas; entretanto, menciona essa demonstração § 2º do artigo 186, quando permite que a DLPA seja incluída nela, se elaborada e publicada pela companhia. Assim, as mesmas informações que a Lei determina para a DLPA devem constar na DMPL, considerando que, nesta, as informações serão relativas à movimentação de todas as contas do Patrimônio Líquido.

Ademais, vale ressaltar que o objetivo da DMPL é averiguar a parte financeira da corporação, estando ligada com a Demonstração do Fluxo de Caixa, sendo importante salientar as suas principais características, como auxiliar no desenvolvimento do patrimônio e assessorar a sua influência no setor de mercados, além de elaborar métodos para o crescimento empresarial nos negócios. Portanto, todas as informações necessárias para a construção da DMPL são retiradas do livro Razão, de acordo com o fluxo das contas do Patrimônio Líquido.

### **2.3.5. Plano de contas**

Plano de Contas é feito a partir de códigos e classificações criados pelo profissional contábil, sendo crucial para a elaboração do Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Para STN (2009-C, p. 31) o plano de contas se define em:

- a) Título – palavra ou designação que identifica o objeto de uma conta, ou seja, a razão para a qual foi aberta e a classe de valores que registra;
- b) Função – descrição da natureza dos atos e fatos registráveis na conta, explicando de forma clara e objetiva o papel desempenhado pela conta na escrituração;
- c) Funcionamento (quando debita e quando credita) – descrição da relação de uma conta específica com as demais, demonstrando quando se debita a conta e quando se credita;
- d) Natureza do Saldo – identifica se a conta tem saldo credor ou devedor;
- e) Código – conjunto ordenado de números que permite a identificação de cada uma das contas que compõem o Plano de Contas de uma entidade;
- f) Encerramento – indica a condição de permanência do saldo em uma conta, conforme sua natureza.

De acordo com Frezatti *et al.* (2009, p. 54):

Planejar significa decidir antecipadamente, independentemente do horizonte temporal e do nível de formalização e participação em que isso se verifique. Em alguma dimensão todas as organizações planejam. O processo, conceitualmente, estabelece o padrão em

relação ao qual as ocorrências devem ser comparadas, sejam elas eminentemente quantitativas ou mesmo qualitativas.

### **2.3.6. Livro diário e livro razão**

O livro diário é obrigatório para todo o contador, sendo de extrema importância para registrar as ações contábeis em forma cronológica de uma empresa. Diante disso, também é de extrema importância ao contador o livro razão, o qual detalha a movimentação das escriturações do livro diário, organizando-as em contas separadas.

No Livro Diário devem ser lançadas, em ordem cronológica, com individualização, clareza e referência ao documento probante, todas as operações ocorridas, e quaisquer outros fatos que provoquem variações patrimoniais. Quando o Livro Diário e o Livro Razão forem gerados por processo que utilize fichas ou folhas soltas, deve ser adotado o registro Balancetes Diários e Balanços. (Fernandes, Bitarello, 2015, p. 07).

### **2.3.7. Notas explicativas**

As notas explicativas têm a finalidade de esclarecer detalhadamente os dados emitidos incorretamente pela empresa e/ou os omitidos nas demonstrações financeiras. Segundo a Lei das SA de 1976 no artigo 176, parágrafo 4º a lei descreve que “As informações serão complementadas por notas explicativas”.

As notas explicativas têm como finalidade fornecer descrição sobre os itens apresentados nas demonstrações financeiras, fatos não passíveis de reconhecimento contábil, ações judiciais, regulatórias e/ou de outra natureza, contra ou a favor à entidade, relevantes e que existam na data de reporte. (Tradução livre e grifos da autora, EFRAG 2012, p. 22).

A partir de 2009, o Estado adicionou o 5º parágrafo na Lei das SA, onde a partir deste as Notas Explicativas devem:

- a) Apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos;

- b) Divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;
- c) Fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada;
- d) Indicar:
  - Os principais critérios de avaliação dos elementos patrimoniais, especialmente estoques, dos cálculos de depreciação, amortização e exaustão, de constituição de provisões para encargos ou riscos e dos ajustes para atender perdas prováveis na realização de elementos do ativo;
  - Os investimentos em outras sociedades, quando relevantes;
  - O aumento de valor de elementos do ativo resultante de novas avaliações;
  - Os ônus reais constituídos sobre elementos do ativo, as garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes;
  - A taxa de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
  - O número, espécies e classes das ações do capital social;
  - As opções de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício;
  - Os ajustes de exercícios anteriores;
  - Os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da companhia (BRASIL, 2009).

#### **2.4. Auditoria: Conceito e Objetivos**

A auditoria surgiu na Europa do século XIX e, por meio do seu processo de evolução, veio a se tornar um importante instrumento de observação, orientação e avaliação da eficiência e eficácia dos dispositivos de controle, com a intenção de assessorar a administração empresarial. No contexto atual, a auditoria tem atraído profunda importância, colaborando com os setores administrativos, orçamentários e financeiros das instituições e empresas, contribuindo para que tenham maior amparo, controle e fidedignidade. Sendo assim, o uso da auditoria interna e/ou externa tem como objetivo expressar opiniões sobre as demonstrações financeiras e contábeis,

analisando se estas representam, corretamente, a posição patrimonial, financeira e contábil das instituições e empresas.

O termo auditoria, do latim *audire*, foi usado pelos ingleses para classificar a modernização contábil da revisão (*auditing*), entretanto, na atualidade, observa-se um sentido mais abrangente.

[...] auditoria é uma verificação das transações, operações e procedimentos efetuados por uma entidade onde são examinados documentos, livros, registros, demonstrações e de quaisquer outros elementos de consideração contábil, objetivando a veracidade desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes e visando a prestação de opiniões, críticas, conclusões e orientações (GOMES; ARAÚJO; BARBOSA, 2009, p. 10)

De acordo com Crepaldi (2009, p. 56), a auditoria relaciona-se a uma espécie de levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e demonstrações financeiras e orçamentárias de empresas e instituições públicas ou privadas.

A auditoria é uma técnica contábil que surgiu da necessidade de garantir a veracidade das informações dos registros contábeis. Desta forma, pode ser definida como uma atividade de levantamento e de avaliação de procedimentos e tarefas de uma área determinada. Essa atividade de levantamento e avaliação está geralmente associada a um conjunto de normas internas e/ou externas, que devem ser analisadas ou auditadas por um profissional especializado.

Ao longo do tempo, essa importante técnica contábil teve sua aplicabilidade ampliada, sendo utilizada não apenas para garantir a veracidade dos dados informados nas demonstrações contábeis, mas também para assegurar a veracidade de outras informações e procedimentos, mesmo que estejam fora da ciência contábil. Isso pode ser exemplificado por meio do seu uso para a garantia da confiabilidade dos controles internos das organizações.

A auditoria é uma área da ciência contábil que tem por objetivo controlar setores importantes dentro das empresas, “a fim de que se possam evitar situações que desencadeiem às fraudes, os subornos ou desfalques, através de verificações regulares nos internos específicos de cada organização pública ou privada” (SILVA, 2016, p. 32).

No âmbito das ciências contábeis, existem dois tipos de auditorias: a interna e externa. Define-se a auditoria interna como função avaliativa de caráter independente que contribui para o desenvolvimento de uma melhor adequação de recursos econômicos, financeiros e orçamentários, prestando um serviço de orientação, consultoria e controle administrativo, de modo a mensurar, avaliar e reavaliar a eficácia de controles no âmbito das gestões financeiras. A auditoria externa, por seu lado, é independente e tem como guia os procedimentos técnicos direcionados, expressando a sua opinião acerca das demonstrações contábeis, verificando se estas estão sendo feitas de maneira inerente aos relatórios financeiros.

Enquanto a auditoria interna é realizada por um profissional da empresa, a auditoria externa é feita com a contratação de um profissional independente. A auditoria interna tem como objetivo principal atender as necessidades da administração, enquanto a auditoria externa visa ao atendimento das necessidades de terceiros no que tange à fidedignidade das informações financeiras dos setores contábeis (BOYTON; JOHNSON; KELL, 2002).

Mediante o exposto, pontua-se que o objetivo principal da auditoria é a certificação da fidedignidade das demonstrações financeiras apresentadas, contribuindo que empresa auditada atinja os fins, dentre eles, as reduções da negligência, da ineficiência, da incapacidade e da improbidade dos funcionários, proporcionando o controle maior de bens, direitos e obrigações.

#### **2.4.1. O papel do auditor contábil**

Os auditores têm como papel realizar a produção de pareceres sobre as demonstrações financeiras e patrimoniais apresentadas e sobre os resultados das operações e das modificações praticadas nos setores contábeis e administrativos nas entidades econômico-administrativas. Sob esse viés, Silva (2016, p. 213) ressalta que:

Uma das funções do auditor é a social, haja vista que tem como atribuição a defesa dos interesses da coletividade, defendendo os ideais de igualdade e justiça, no trâmite das apurações de corretas prestações de valores contábeis.

O auditor, além dos conhecimentos, competências e habilidades técnicas, deve possuir comportamentos e atitudes elevadas, boas condições psicológicas para atuar na área profissional, desempenhando sua atividade com

firmeza, motivação e competência. Esse profissional também necessita ser firme, crítico, honesto, independente, responsável, objetivo, perspicaz e interativo, além de possuir controle emocional, para que possa realizar um bom trabalho.

Como destacam Marçal e Marques (2011, p. 56), o auditor, no âmbito de suas ações, é reconhecido como um sócio estratégico do sistema de gestão, contribuindo com a gestão a partir de atividade de assessoria, identificação de riscos e apresentação de estratégias inovadoras, coerentes e criativas que possam permitir o melhoramento do desempenho administrativo, econômico e financeiro das instituições.

Assim sendo, o auditor tem como função a apresentação de resultados de análises, realizando pareceres, sugestões e recomendações sobre diagnósticos e ações efetuadas. Desse modo, após a avaliação, promove procedimentos de controles eficazes que demandem menos custos operacionais e administrativos, fazendo com que os objetivos traçados sejam atingidos.

## **2.5. Perícia: Definição e Finalidades**

A perícia corresponde ao instrumento utilizado pelo julgador, ou partes, para obter os subsídios necessários para o parecer e a solução de um litígio, mediante nomeação ou contratação desse profissional. É, portanto, a verificação dos fatos relacionados ao patrimônio individual, visando oferecer opinião sobre a questão proposta.

A palavra perícia deriva do latim *peritia*, consistindo em um tipo de prova. Para Moura (2017, p.1), a perícia:

[...] sendo um tipo de prova, constitui o conjunto de procedimentos técnicos e científicos destinado a levar a instância decisórias elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio – questão judicial, pleito, demanda, pendência - mediante a laudo pericial e/ou parecer pericial, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

Sá (2000, p. 14) define que “Perícia Contábil é a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta”. Para tal opinião, realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações,

avaliações, arbitramentos, em suma todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

O Conselho Federal de Contabilidade, por intermédio das Normas Brasileiras de Contabilidade, NBC-TP-01, § 2, conceitua perícia contábil como:

O conjunto de procedimentos técnicos-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio ou constatação de um fato, mediante laudo pericial e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

Analisa-se, pois, que a perícia é utilizada por profissionais experientes e conhecedores da matéria em debate para a justa solução de litígios. Ela não corrige e nem refaz trabalhos contábeis que não foram feitos de maneira correta, apenas revisa as contas para a constatação da veracidade. Constata-se assim que a necessidade da verificação dos fatos foi o que direcionou a perícia à condição de instrumento auxiliar de atribuição decisória, pessoal ou coletiva, judicial ou extrajudicial.

Assim, apresenta como objetivo o atendimento das exigências daquele que dela se utiliza, por meio de opinião competente, a qual deve ser baseada em conhecimentos científicos e técnicos, suprimindo a falta de conhecimento do usuário e realizando a indicação do objeto da perícia, que sempre será um fato, situação ou coisa.

### **2.5.1. O papel do perito contábil**

Perito é o profissional que possui conhecimentos técnicos acima da média dos seus colegas, aprimoramento cultural diversificado e especialização. Ele deve ser estritamente profissional, aplicando sua técnica sobre o assunto submetido a seu exame, atuando com isenção e imparcialidade. De caráter íntegro e sujeito a todas as provas, resistente às pressões e às situações, deve possuir diversificadas virtudes, tais como honestidade, caráter, personalidade, equilíbrio emocional, imparcialidade, autonomia funcional, responsabilidade, independência e, principalmente, obediência íntegra e incondicional aos princípios éticos e morais.

Os profissionais da perícia devem exercer o seu múnus com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica; e manter conduta em relação aos colegas pautada nos princípios da consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe previsto no Código de Ética Profissional do Contador (MOURA, 2017, p. 3).

Compreende-se que a perícia consiste em uma especialização que requer um universo variado de conhecimento, não somente o acadêmico, pois esse profissional precisa enxergar onde não há luz, ler o que não está escrito e encontrar o que parece não existir, buscando a veracidade das informações.

## 2.6. Considerações Quanto à Auditoria e à Perícia

Todos os profissionais, quando inseridos e atuantes em suas áreas, apresentam um só objetivo: prover um serviço eficiente e eficaz no atendimento dos seus usuários com qualidade e precisão. O Quadro 1 destaca as diferenças entre Auditoria e a Perícia.

Quadro 1 – Diferenças entre Auditoria e Perícia

<b>PERÍCIA</b>	<b>AUDITORIA</b>
1 – Executada por pessoa física profissional de nível universitário (CPC art. 145). E tem autoridade e independência de juízo acadêmico concedido pelo juiz. Responde cível e criminalmente pelo resultado de sua opinião.	1 – Pode ser executada por pessoa física ou jurídica. Não tem autoridade, é um prestador de serviços contratado pela empresa com independência e responsabilidade cível e criminal sobre opinião.
2 – A perícia serve uma época, a um questionamento específico, por exemplo, apuração de haveres na dissolução de sociedade.	2 – Tende à necessidade constante, como por exemplo: auditoria de balanço repetindo-se anualmente.
3 – A perícia prende ao caráter científico de uma prova com o objetivo de esclarecer controvérsias. Não se repete é específica.	3 – A auditoria se prende à continuidade de uma gestão, parecer sobre atos e fatos contábeis. É contínua e repetitiva.
4 – É específica, restrita aos quesitos e pontos controvertidos, especificados pelo condutor judicial.	4 – Pode ser específica ou não. Exemplo: Auditoria de recursos humanos, ou em toda a empresa.
5 – Sua análise é irrestrita e abrangente.	5 – Feita por amostragem, observa os atos e fatos mais significativos pela relevância.
6 – Objetivo do trabalho: emissão do laudo pericial.	6 – Objetivo do trabalho: emissão do parecer, relatórios para orientação preventiva e corretiva.

7 – Usuário de serviço: as partes e principalmente a justiça.	7 – Usuário do serviço: sócios, investidores, administradores.
8 – A perícia versa sobre ciência e tecnologia.	8 – A auditoria está ligada aos aspectos da política contábil nacional.
9 – O seu objeto é a prova de um fato ou ato.	9 – O seu objeto é a segurança dos controles internos.

Fonte: Hoog (2012).

## 2.7. Diferenças e Semelhanças entre Auditoria e Perícia Contábil

Por meio do reconhecimento dos conceitos e vertentes de atuação das áreas da auditoria e perícia contábil, deve-se reconhecer o que as torna diferentes perante a avaliação dos profissionais constituintes. Por serem profissões correlatas, mas com objetivos distintos, o público, muitas vezes, não reconhece os aspectos específicos que as diferem. Assim, faz-se necessário fragmentar suas características, buscando a melhor compreensão da sociedade, principalmente, daqueles que precisam do auxílio deste âmbito, como os empresários. Com o intuito de demonstrar a diferenças entre as duas, Santana (1999, p. 42) menciona o reconhecimento das áreas em diferentes momentos:

Perícia e auditoria são especialidades da área contábil que há algum tempo confundem-se, em virtude da forma de efetivação de suas atividades. Que ainda sem fundamento, esse equívoco explica-se pelo fato de a perícia, não somente a contábil, ter sido durante muito tempo um conhecimento privilegiado.

Com base nos processos de amostragem, a auditoria foca em apenas um setor, sendo sua função a verificação, podendo ser feita por pessoas físicas ou jurídicas, justamente por ser mais tecnológica. Tal verificação ocorre a partir de vistorias, exames, avaliações, entre outras formas. Vale ressaltar que, por utilizar esse tipo de desenvolvimento, uma margem de erro é capaz de ser reconhecida e cabe às subdivisões, externa e interna, auxiliar na elaboração dos relatórios de forma imparcial.

No que concerne à relação entre auditoria e perícia contábil, destaca-se os recursos utilizados para a execução do trabalho. Como citado no parágrafo anterior, os exames, as vistorias, indagações, avaliações, arbitrações são visíveis em ambos os casos. Desse modo, outro fator a ser pontuado é a totalidade dos fatos, por mais que haja uma pequena restrição, perante o sistema de avaliação da auditoria.

Nessa perspectiva, como forma de garantir a realização formal relacionada à colocação financeira e patrimonial, perante as demonstrações contábeis, o auditor exerce a função de opinar sobre a propriedade do cliente. Salieta-se que esta profissão não tem caráter específico, a julgar sua função de “revisão”. Dando segmento a este âmbito, o autor Attie (1998, p. 59) esclarece o papel da auditoria de forma abrangente:

Diversos fatores são considerados relevantes no planejamento para a execução do trabalho de auditoria, principalmente o conhecimento detalhado do sistema contábil e de controles internos da entidade e seu grau de confiabilidade, os riscos de auditoria; a natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de auditoria; existência de entidades associadas, filiais e partes relacionadas; e o uso dos trabalhos de outros auditores independentes, especialistas e auditores internos.

Acerca disso, a perícia contábil vem para causar um embate entre as áreas. Assim, a profissão é realizada com base em análises completas e menos frequentes, efetuadas apenas por pessoas físicas, sendo ele o perito, pois é um processo abrangente e requer especificações minuciosas. Desse modo, o perito necessita ter conhecimento de todas as vertentes teóricas e práticas da contabilidade e de outras áreas correlacionadas.

Nessa perspectiva, o profissional da área deve manter a ética perante qualquer situação, devido à privacidade estabelecida em seu requerimento e a individualidade de cada caso. Todavia, o documento oficial é o laudo pericial, na qual é exposto os métodos, resultados e conclusões estabelecidas durante o processo de seu trabalho. Segundo Ancioto, Costa e Gomes (2009, p. 12):

Os procedimentos de Perícia Contábil tendem a dar fundamento as conclusões que serão levadas ao laudo pericial contábil ou parecer contábil, e compreendem total ou parcialmente, segundo a sua natureza e complexidade da matéria, exame, vistoria, indagação, investigação, arbitramento, mensuração, avaliação e certificação.

Ao final da análise, a distinção da auditoria e perícia contábil ficam mais evidentes. Por fim, entende-se que a auditoria é caracterizada pela verificação de um único setor, diferentemente da perícia, que é evidenciada pela precisão em seus processos. Acerca disso, há dois profissionais que são formados no mesmo curso, porém com especializações diferentes, que causam confusão por serem semelhantes.

### 3. MÉTODO

A informação, um dos produtos mais valiosos nos espaços econômico e social, integra a função estratégica da Contabilidade. No âmbito dessa discussão, Theóphilo (1998, p.1) discorre:

Os usuários tendem a tornar-se cada vez mais exigentes com relação à amplitude e qualidade das informações que lhe são fornecidas. Assim, a intensificação da pesquisa científica constitui-se em um fator fundamental para que a Contabilidade possa manter-se permanentemente útil e ajustada a essas necessidades.

O presente artigo visa explorar as diferenças e semelhanças existentes entre a auditoria e a perícia contábil. Para isso, utilizou-se pesquisas bibliográficas, questionário on-line e entrevistas com profissionais, com o intuito de, além de analisar a literatura, evidenciar as atuações na prática.

A primeira etapa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consistiu na pesquisa bibliográfica sobre o tema, tendo como objetivo reunir informações para o embasamento da investigação do assunto abordado. A identificação de conceitos ocorreu por meio de livros e pesquisas em bases de dados eletrônicos, como o Google Acadêmico, artigos científicos e sites, o que possibilitou o contato com diferentes pensadores.

Além disso, o questionário on-line, elaborado na plataforma Microsoft Forms, objetivou a compilação de conhecimentos da sociedade acerca da auditoria e perícia contábil, cujas perguntas estão expostas no Quadro 2.

Quadro 2 – Questionário disponibilizado para a sociedade

Pergunta 1. Qual é a função de um Auditor Contábil?
Pergunta 2. Qual é a função de um Perito Contábil?
Pergunta 3. Para você, qual é a importância dessas profissões para a autenticidade da Contabilidade?
Pergunta 4. Você conhece algum profissional que atua nessas áreas?
Pergunta 5. Você consegue identificar as semelhanças e as diferenças entre a Auditoria e a Perícia Contábil?

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

A disponibilização desse questionário para os estudantes da instituição ocorreu por meio do e-mail, ao passo que, para as pessoas externas à escola, pelo WhatsApp.

A realização das entrevistas com auditor e perito contábil evidenciou o aprofundamento das suas atuações, destacando os desafios da atualidade e as responsabilidades intrínsecas a essas profissões. As entrevistas ocorreram de modo on-line, sendo ambas compostas pelas mesmas perguntas, conforme indica o Quadro 3.

Quadro 3 – Entrevista realizada com o auditor e o perito contábil

Pergunta 1. Quais são os passos básicos envolvidos?
Pergunta 2. Quais são as principais ferramentas técnicas utilizadas?
Pergunta 3. Levando-se em consideração as demandas atuais, tais como os avanços tecnológicos, quais são os desafios enfrentados?
Pergunta 4. Quais são as responsabilidades éticas e legais?

Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Ressalta-se que o motivo pelo qual foram feitas as mesmas perguntas para os entrevistados deve-se a um dos objetivos do artigo: evidenciar as diferenças e as semelhanças entre a auditoria e a perícia contábil. A partir dos conhecimentos dos profissionais, foi possível distinguir as habilidades exigidas e observar a relevância de ambas para a autenticidade da Contabilidade.

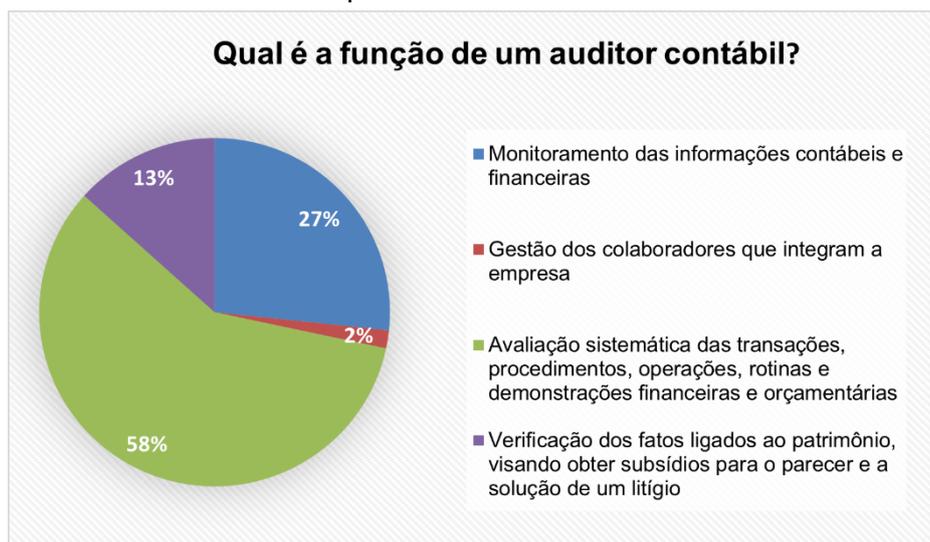
A combinação dos métodos supracitados permitiu a obtenção de informações capazes de apurar a eficácia e eficiência dos auditores e peritos contábeis diante das suas atuações nas entidades econômico-administrativas, levando-se em consideração as demandas atuais.

#### **4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No período de 06 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023, o questionário, o qual apresentou caráter quantitativo e qualitativo, demonstrou o conhecimento de 60 indivíduos (sejam eles estudantes da ETEC ou pessoas externas à escola) sobre as particularidades referentes à auditoria e à perícia contábil.

Nesse sentido, o Gráfico 1 revela que 58% das pessoas compreendem a função do auditor contábil.

Gráfico 1 – Responsabilidade da auditoria contábil



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Esse resultado evidencia que mais da metade do público relaciona a avaliação sistemática de determinados procedimentos contábeis ao papel da auditoria. No entanto, nota-se um percentual expressivo (27%) na associação da auditoria com as atribuições da controladoria contábil.

O Gráfico 2 exibe que 80% das pessoas entendem as tarefas intrínsecas ao cargo da perícia contábil.

Gráfico 2 – Papel do perito contábil



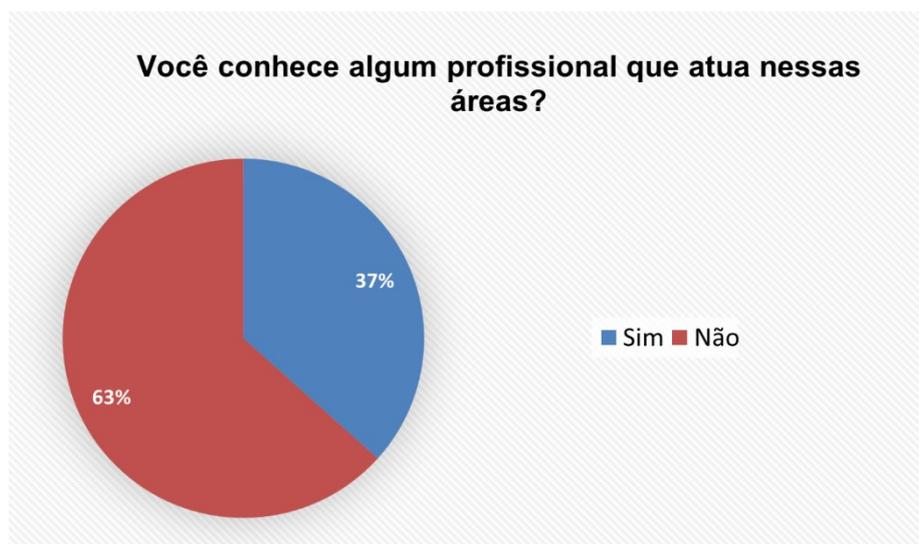
Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Levando-se em consideração uma análise comparativa do segundo gráfico com o primeiro, observa-se que o termo perícia está frequentemente associado

à questão litigiosa, apresentando, portanto, o caráter judicial. Esse aspecto pode justificar o motivo pelo qual 80% dos respondentes associaram a verificação de fatos e realização de exames à função da perícia contábil.

O Gráfico 3 aponta que apenas 37% do público conhece alguém que atua em alguma dessas especializações contábeis.

Gráfico 3 – Conhecimento de profissionais nos ramos da auditoria e perícia contábil

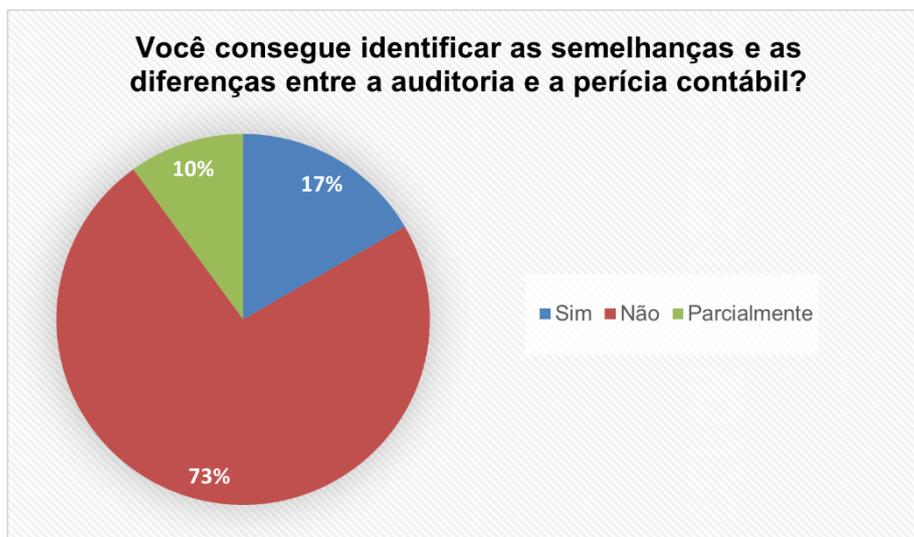


Fonte: elaborado pelos autores (2023).

O resultado demonstra que grande parte das pessoas não apresentam convivência e/ou contato com essas áreas, apesar de elas estarem em constante crescimento no cenário contemporâneo.

O Gráfico 4 expõe que mais de 70% não reconhece as semelhanças e as particularidades existentes entre ambas as atuações.

Gráfico 4 – Reconhecimento das similaridades e distinções entre as áreas



Fonte: elaborado pelos autores (2023).

Infere-se, portanto, dificuldades inerentes à identificação dos pontos semelhantes e distintos entre Auditoria e a Perícia Contábil. Tal resultado suscita a importância da abordagem dessa temática, haja vista que “a responsabilidade, seja do perito, seja do auditor, são grandiosas, pois são consideradas para a tomada de decisões importantes dentro e fora das entidades” (PERON, 2014, p. 19).

Paralelamente ao questionário, realizou-se a entrevista on-line pela plataforma Microsoft Forms com o auditor contábil Fernando Henrique A. de Souza e com o perito contábil João Donizeti Pasqui Junior.

Em relação à primeira pergunta (passos básicos envolvidos), o auditor esclareceu que eles consistem em obter as informações que geraram o caso (autuação, denúncia ou reclamação), adquirir documentos (DRE e balanço patrimonial), entrevistas, analisar a documentação e as entrevistas e, por último, a avaliação do auditor responsável. O perito, por sua vez, observou que a investigação se refere a normas técnicas que buscam esclarecer, apurar ou resolver problemas de âmbito judicial ou extrajudicial, utilizando como instrumentos a análise de livros e registros, investigação, arbitramento, avaliação, certificação, mensuração e vistoria.

No que concerne às principais ferramentas e técnicas utilizadas, tem-se, na auditoria, o Excel - ACL (Galvanize) - Bizagi, Google.io e Visio - PDF - PowerPoint Técnicas: - Entrevista - Confirmação/Teste de Execução (TOE) (100% do universo ou amostral) - Inspeção – Observação.

Na perícia, destacam-se a coleta de documentos (selecionar todos os registros financeiros); análise de documentos (analisar detalhadamente os documentos em busca de fraudes ou erros); entrevistas (conversar com pessoas relevantes para compreender a questão em discussão); revisão de registros (olhar criterioso para com as informações financeiras em busca de erros ou inconsistências); amostragem (quando não é possível analisar tudo, escolher uma parte representativa para análise); avaliação (avaliar o valor dos direitos, bens, obrigações, despesas e receitas) e Prova Pericial (proporciona ao órgão jurisdicional o entendimento acerca de um fato no processo com o uso de conhecimento técnico especializado no tema).

O questionamento direcionado aos desafios enfrentados por esses profissionais, diante, por exemplo, das inovações tecnológicas, revelou os riscos cibernéticos, os quais podem comprometer o sigilo e a privacidade das informações. No entanto, acrescenta-se que o auditor salientou a importância de ter a inteligência artificial como uma aliada da Auditoria, a fim de aprimorar os resultados e acelerar o tempo de realização do trabalho. O perito ressalta, ainda, a necessidade de saber lidar com uma grande quantidade de dados, mantendo-se sempre atualizado diante da legislação e das ferramentas auxiliares.

No tocante às responsabilidades éticas e legais, o auditor Fernando explica que esse profissional tem a obrigação de tratar sempre com a verdade e propor as principais recomendações de forma isenta e que esteja alinhada com o planejamento estratégico da companhia, citando a existência de autarquias responsáveis por orientar, fiscalizar e definir regras para o trabalho, como o Conselho Regional de Contabilidade, CVM, Bacen, Susep e ANS. João Pascui, perito contábil, evidencia que principal responsabilidade da perícia, a qual também consiste no seu fator fundamental, é a questão da confidencialidade e a privacidade dos dados anexados ao processo. Desse modo, o perito precisa estar apto para exercer a sua função mantendo a imparcialidade e o profissionalismo na resolução do caso.

O contato com ambos os profissionais, além de elucidar dúvidas concernentes às atividades executadas, permitiu que o presente artigo, além do campo teórico, abordasse a compreensão prática da aplicação dos diferentes conceitos, bem como a apresentação dos desafios enfrentados por auditores e peritos no contexto atual.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Levando-se em consideração que “as semelhanças e diferenças existentes entre perícia e auditoria proporcionam uma visão da distinção e utilidade de ambas” (MORAIS, 2005, p. 76), constatou-se a existência de uma deficiência quanto ao conhecimento da população acerca de ambas as áreas de atuação. Tal cenário dificulta a identificação dos procedimentos utilizados por cada profissional, fator que corrobora a importância do presente artigo: a elucidação das aplicabilidades de ambas.

Depreende-se que a auditoria e a perícia contábil são essenciais na garantia da fidedignidade das normas contábeis, diferenciando-se quanto às responsabilidades e aos objetivos. A partir das pesquisas bibliográficas, identificou-se que, enquanto a auditoria dedica-se à avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e demonstrações financeiras e orçamentárias de empresas e instituições, a perícia obtém os subsídios necessários para o parecer e a solução de um litígio, mediante nomeação ou contratação.

Observa-se, ainda, que a ocorrência de escândalos contábeis no contexto atual justifica a necessidade da discussão dessa temática, haja vista a necessidade de profissionais visando a redução dessas práticas e, assim, assegurando a confiabilidade no processo de demonstração e apuração dos fatos contábeis.

Ademais, pontua-se desafios encontrados nessas profissões em razão das inovações tecnológicas. Tal quadro deve-se aos riscos cibernéticos, situação que pode comprometer o sigilo das informações e, conseqüentemente, o processo de verificação e investigação. No entanto, a partir das entrevistas realizadas, notou-se que, quanto utilizada de maneira assertiva, as ferramentas tecnológicas são aliadas de ambas as áreas no que diz respeito à aprimoração de resultados e ao aceleração do trabalho.

Mediante o exposto, o fomento de debates referentes à auditoria e à perícia contábil demonstra que a Contabilidade exige profissionais que, movidos pela ética, desempenho competente e zelo, cumpram o seu papel de emissão de pareceres e tomada de decisão.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**10 ferramentas contábeis para a estruturação e gestão do seu comércio!** Disponível em: <https://agilize.com.br/blog/contabilidade-online/ferramentas-contabeis/>. Acesso em: 18 ago. 2023.

ATTIE, William. **Auditoria: Conceitos e aplicações**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 1998.

BATALHA, Marco Aurelio R. A NOVA ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL. **INTR@CIÊNCIA**, p. 28, 2014.

BOYNTON, W.; JOHNSON, Raymon N.; KELL, Walter. **Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2002.

CABRAL, Dilma. **Código Comercial**. MAPA, 2016. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/277-codigo-comercial>. Acesso em: 20 ago. 2023.

CARVALHO, Fábio Luiz de; PEREIRA, Nayara; DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Acadêmica. **A importância da Auditoria Externa na Detecção de Fraudes**. 2013.

**CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE**. Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TP 01. De 27 de fevereiro de 2015. Disponível em: <https://www.cfc.org.br>. Acesso em: 09 set. 2023.

COSTA, Robson Antonio Tavares et al. Balanço patrimonial como ferramenta para tomada de decisão. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Micro e Pequenas Empresas**, v. 1, n. 01, p. 57-67, 2016.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2002. 468 p.

EL HAJJ, Zaina Said. **Teoria da Contabilidade**. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2016.

FAVERO, Hamilton Luiz *et.al.* **Contabilidade: teoria e prática**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FERNANDES, Valmira Trapp; BITARELLO, Jucelaine. **Prática contábil**. Canoas: ULBRA, 2017.

FREITAS, Gilenilda Pereira de et al. **Uma análise da percepção dos discentes egressos de ciências contábeis com relação às principais diferenças entre auditoria e perícia contábil**. 2010.

GIANNERINI, Mariana Brescia. Análise Semiótica em Contabilidade: um Estudo do Signo Notas Explicativas. **Revista Paraense de Contabilidade-RPC**, v. 3, n. 3, p. 55-64, 2018.

GOMES, Elaine Dias; ARAÚJO, Ademilson Ferreira de; BARBOZA, Reginaldo José. **Auditoria**: alguns aspectos a respeito de sua origem. **Revista** científica eletrônica de ciências contábeis. Ano VII, n. 13, 2009.

HOOG, Wilson Alberto Zappa; PETRENCO, Solange Aparecida. **Prova pericial contábil: aspectos práticos & fundamentais**. Curitiba:Juruá,2012.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; CARVALHO, L. Nelson. Contabilidade: aspectos relevantes da epopéia de sua evolução. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 16, p. 7-19, 2005.

KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade criativa: maquiando as demonstrações contábeis. **Pensar Contábil**, v. 7, n. 28, 2008.

MARÇAL, Maria da Conceição da C.; MARQUES, Fernando L. **Manual de Auditoria e Controlo Interno no Setor Público**. Lisboa: Edições Silabo, 2011.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. Atlas S.A, 2007.

MORAIS, Antônio Carlos. **A busca da prova pericial contábil**. Brasília, 2005.

MOURA, Ril. **Perícia contábil**: judicial e extrajudicial. 4. Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2017.

NASCIMENTO, Elisangela Kovaleski *et. al.* **O início da Contabilidade**. 2019. Trabalho de Pesquisa- Instituto de Ensino Superior de Londrina, Londrina, 2019.

PAULA, Fabiene Ferreira Souza *et. al.* Panorama sobre a história e evolução da contabilidade no Brasil. **LIBERTAS: Revista de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 12, n. 1, 2022.

PERON, Tamires Barcellos. **Diferenças e semelhanças entre a auditoria e a perícia contábil. Tese (Monografia)** - Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 21. 2014.

**QUAL a diferença entre Auditoria e Perícia Contábil?** UniBF, 2020. Disponível em: <https://www.unibf.com.br/novidades/mercado-de-trabalho/auditoria-e-pericia-contabil>. Acesso em: 25 ago. 2023.

REIS, Tiago. **DMPL**: o que é a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido? SUNO, 2023. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/dmpl/>. Acesso em: 18 ago. 2023.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. Saraiva, 2012.

RICARDINHO, Á.; CARVALHO, L. N. **Breve retrospectiva do desenvolvimento das atividades de auditoria no Brasil**. Revista Contabilidade e Finanças. São Paulo/USP, ano 09, v. 35, p. 34, abril/maio de 2004.

ROVAL, Armando Luiz. **Demonstrações financeiras**. Enciclopédia Jurídica da PUCSP, 2018. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/230/edicao-1/demonstracoes-financeiras->. Acesso em: 18 ago. 2023.

SÁ, Antonio Lopes de. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997.

SÁ, Antônio Lopes de. **Perícia Contábil**. 6º Ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SÁ, Antonio Lopes de. **Perícia contábil**. São Paulo: Atlas, 1994.

SÁ, Antonio Lopes. **Perícia Contábil**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

SANTANA, Creusa Maria Santos de. **A perícia contábil e sua contribuição na sentença judicial**: um estudo exploratório. 1999. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

SILVA, Adriana Martins. **A evolução da auditoria interna em Portugal**: um estudo comparativo. Dissertação de Mestrado em Auditoria. Lisboa: Instituto politécnico de Lisboa, 2016.

SOUZA, Estela Maris Vieira de. **Notas explicativas: utilidade das informações financeiras divulgadas no Brasil com a adoção das normas internacionais de contabilidade (IFRS)**. 2014. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

THEÓPHILO, Carlos Renato. Algumas reflexões sobre pesquisas empíricas em contabilidade. **Caderno de estudos**, p. 01-08, 1998.

TOSATTI, Micheli; LOZECKYI, Jeferson. **DIFERENÇA ENTRE AUDITORIA CONTÁBIL E PERÍCIA CONTABIL**.

VIEIRA, Luiz Mario. **Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público**: um estudo sobre a reestruturação do plano de contas e as novas demonstrações contábeis. 2010.

WAINERG, Rodrigo. **Demonstrações financeiras**: como analisar? Conheça as mais importantes. SUNO, 2021. Disponível em: <https://www.suno.com.br/artigos/demonstracoes-financeiras/>. Acesso em: 18 ago. 2023.